



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

DIRETORIA DOS INTERESSES TÉCNICOS

2 0 1 7

L - CAMPEONATO ESTADUAL SUB-19 FEMININO

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO XI

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Sub-19 Feminino da temporada de 2017 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) fases:

1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e

2ª) FASE DO PLAY OFF.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave e jogarão entre si em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo único -

As agremiações que obtiverem classificação de 1º (primeiro) a 4º (quarto) lugares estarão classificadas para a disputa da Fase do Play Off – Semi Final.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Será disputada em 02 (duas) etapas a saber, SEMI FINAL e FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração, em todas as Fases do Play Off, a colocação obtida na Fase de Classificação.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Play Off - Semi Final disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 01 – 1º Colocado X 4º Colocado

Jogo 02 – 2º Colocado X 3º Colocado

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

Parágrafo 1º -

As agremiações vencedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 1º (primeiro) lugar, de acordo com o disposto no Artigo 4.

Parágrafo 2º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única, com mando de jogo da equipe que tiver obtido a melhor colocação na Fase de Classificação.

Parágrafo 3º -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e demais colocados.

Artigo 7 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate por PONTOS GANHOS ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES, em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º) PONTOS GANHOS nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

2º) MAIOR SALDO DE CESTAS nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

3º) MAIOR NUMERO DE CESTAS PRÓ nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

4º) MAIOR SALDO DE CESTAS EM TODOS OS JOGOS realizados pelas equipes empatadas em suas chave;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

5º) MAIOR NÚMERO DE CESTAS PRÓ EM TODOS OS JOGOS realizados pelas equipes empatadas em suas chave;

6º) SORTEIO.

Parágrafo único –

No caso de empate entre mais do que duas equipes, se uma delas tiver sua classificação determinada após a utilização dos critérios acima, para definição da classificação das demais equipes reiniciar-se-á o procedimento de definição na mesma ordem estabelecida.

Artigo 8 -

Somente poderão ser inscritas novas atletas transferidas de outras agremiações, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do **2º (segundo) Turno da Fase de Classificação**. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 9 -

Conforme o Regulamento Geral, **a atleta e / ou o(a) técnico(a)** que for desqualificado(a) pelo árbitro será suspenso(a) automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que a atleta e / ou técnico(a) desqualificado(a) deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente **uma atleta e / ou um(a) técnico(a)** nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 10 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 3G. No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo único -

A taxa para pagamento da estatística, por partida, é de R\$200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado antes do início da partida e em dinheiro.

Artigo 11 -

Todas as partidas do campeonato deverão seguir Cerimonial de Apresentação das equipes, com a apresentação das atletas e comissão técnica sendo realizada ao restarem 05 (cinco) minutos para o início do jogo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo único -

Na ausência de pessoa específica para efetuar o Cerimonial de Abertura, este será feito pelo técnico da equipe mandante.

Artigo 12 -

Nas partidas da Fase FINAL, a equipe sediante fará o Cerimonial de Apresentação das equipes em todos os jogos, com a apresentação das atletas e comissão técnica e também execução do Hino Nacional, ao restarem 05 (cinco) minutos para o início de cada jogo.

Artigo 13 -

Serão oferecidos Troféus para as equipes Campeã e Vice Campeã e medalhas (18 por cada colocação) para as 04 (quatro) equipes finalistas.

Parágrafo 1º -

As quatro agremiações participantes da Fase Final em cada Série elegerão através de seu técnico, a melhor armadora, a melhor ala e a melhor pivô da Fase Final, as quais receberão premiação de destaque.

Parágrafo 2º -

A apuração das Atletas de Destaque ficará a cargo do diretor da equipe sediante, que recolherá os votos de todos os técnicos. Os técnicos votarão em 02 (duas) atletas por cada posição, não podendo votar em atleta de sua própria equipe.

Parágrafo 3º -

Cada uma das quatro agremiações participantes da Fase Final de cada Série arcará com o pagamento da Taxa de Premiação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 14 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico